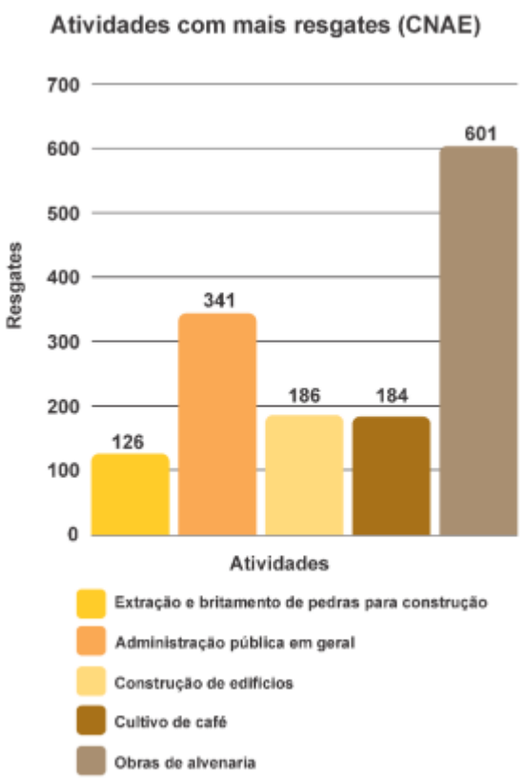
V1	V2	V3	V4
12	72	55	34

Em 28 de janeiro de 2025, dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), divulgou o balanço das ações realizadas ao longo de 2025. Nota-se que 68% das pessoas identificadas em condição análoga à escravidão no Brasil foram resgatadas no meio urbano, superando o número no meio rural, diferente de 2024, quando esse percentual era de 30%.

Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/ (Adaptado).



*CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

O resgate de atividades com trabalho análogo à escravidão nos centros urbanos explica-se pela

(A) alta empregabilidade na construção e ausência de respaldo legal para punição de empregadores.

(B) contratação de empresas públicas para gerenciar a contratação de trabalhadores no cultivo de café.
(C) expansão do setor de serviços e da construção civil, elevada taxa de desemprego e informalidade.
(D) concentração fundiária, isolamento geográfico e falta de fiscalização das condições de trabalho.
(E) redução das desigualdades sociais nas cidades, que favorece relações flexíveis de trabalho.

RESOLUÇÃO

O texto trata do trabalho análogo à escravidão nos dias de hoje. Ele mostra que, desde 2025, a grande maioria das pessoas que foram resgatadas nesta situação estavam em áreas urbanas, e não rurais como nos anos anteriores. O gráfico das atividades com mais resgates mostra que aproximadamente 70% dos casos estavam na construção civil (obras de alvenaria).

Esse fato pode ser explicado como precarização do trabalho urbano, que leva a aceitação de trabalhos temporários informais, neste caso nos setores de serviço e da construção civil.